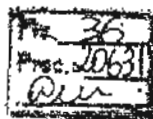




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(proc. 20.631)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 610, DE 27 DE MARÇO DE 1996

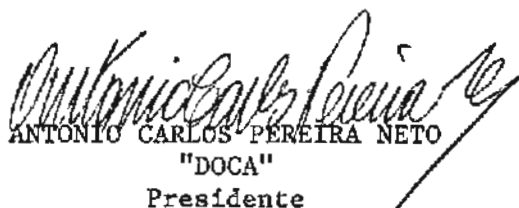
Referenda a indicação do Prof. Dr. PAULO ROWILSON CUNHA para o cargo de Diretor da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 26 de março de 1996, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

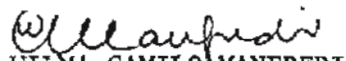
Art. 1º É referendada a indicação do Prof. Dr. PAULO ROWILSON CUNHA para o cargo de Diretor da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues", nos termos do ofício GP.L. nº 146/96, de 14 de março de 1996, do Prefeito Municipal, e do art. 5º da Lei nº 1.506, de 12 de março de 1968.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de março de mil novecentos e noventa e seis (27.03.1996).


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de março de mil novecentos e noventa e seis (27.03.1996).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

★

vsp